



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO Nº 066/06

LEI Nº 918/06 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA “***POST MORTEM***” À
PERESONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador JOSÉ NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, “***IN MEMORIAM***” ao Senhor Francisco de Assis Gama.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 22 de novembro de 2006.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
PRESIDENTE